

**REQUERIMENTO Nº , DE 2022**  
(Do Sr. Sidney Leite)

Requer revisão de despacho do PL 5.925, de 2019, de autoria do Deputado Isnaldo Bulhões (MDB/AL), para análise de mérito pela CDEICS - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento nos arts. 17, II, "a" e art. 139, II, "a", combinado com o art. 32, VI, "c", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão de despacho do PL 5.925, de 2019, de autoria do Deputado Isnaldo Bulhões (MDB/AL), para análise de mérito pela CDEICS - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

**JUSTIFICAÇÃO**

O PL 5.925/2019 que "desonera rações e suplementos para alimentação bovina do pagamento da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social – COFINS" foi despachado em 12 de novembro de 2019 às comissões de Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24.

O PL em questão, em que pesem os elogáveis e importantes esforços em desonerar rações e suplementos para



\* CD227708454100\*



alimentação bovina - um elo importante de uma ecossistema maior e mais complexo de geração de valor para o País que é o de produção de proteína animal - carece de uma análise mais pormenorizada acerca dos impactos econômicos não observáveis e não pretendidos no texto original do referido Projeto de Lei, de acordo com o que dispõe a alínea "c", do inciso VI, do art. 32 do RICD, que estabelece ser competência da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços deliberar sobre projetos que tratem sobre "*política e atividade industrial, comercial e agrícola; setor econômico terciário, exceto os serviços de natureza financeira;*" (grifo nosso).

Como se sabe, a produção de proteína animal no País possui uma cadeia longa de valor e que reúne um contingente grande e diverso de atores, parceiros, produtores rurais, operadores logísticos, prestadores de serviços variados, indústria, comércio, garantindo ao Brasil uma posição de destaque no competitivo mercado global e que se constitui em um forte motor na geração de empregos, renda, tributos e divisas internacionais para o nosso povo.

É portanto mais que prudente, Senhor Presidente, é recomendável que essa comissão se debruce cuidadosa e detalhadamente sobre o Projeto de Lei em tela de modo a compreendermos e opinarmos acerca das repercussões econômicas que um PL como esse provoca em toda a cadeia de negócio da produção de proteína animal, inclusive sem perder de vista que pode haver implicações no preço do alimento produzido e servido ao consumidor brasileiro.

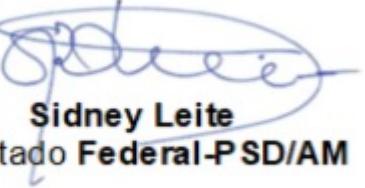
Por essa razão, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência e desse colegiado o presente requerimento a fim de que a matéria seja redistribuída a essa CDEICS de modo a possamos sobre ela deliberar e contribuir para o seu aperfeiçoamento, tendo em vista a competência precípua desta Comissão.

Sala das Sessões,

2022.



\* C D 2 2 7 7 0 8 4 5 4 1 0 0 \*

  
**Sidney Leite**  
Deputado Federal-PSD/AM

Apresentação: 15/12/2022 17:17:09.643 - Mesa

REQ n.1649/2022



\* C D 2 2 7 7 0 8 4 5 4 1 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sidney Leite  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227708454100>